



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.504, DE 6 DE ABRIL DE 2023

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre alterações do Anexo IV da Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021 - PPA 2022-2025, para fins de inclusão da Atividade 2113 no Programa 0029, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Departamento de Saúde, conforme especifica.

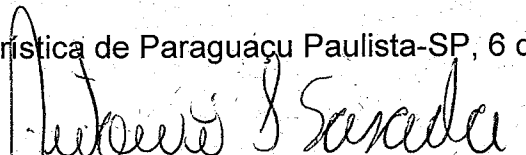
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei altera o Anexo IV da Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, para fins de inclusão da Atividade 2113 - AME Digital no Programa 0029 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Art. 2º O Anexo IV do PPA 2022-2025, devidamente consolidado, integra os anexos desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 6 de abril de 2023.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAFETE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 01219/2023 Data: 24/03/2023

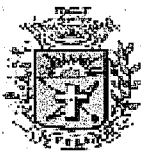
Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 010/2023

Protocolo Câmara: 36050/2023 Data: 24/03/2023

Autógrafo: 019/2023 Data de Aprovação: 06/04/2023

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município. Data: 08.04.2023 Edição: 539, p. 5

Visto do servidor responsável: 



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 1 of 130

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municípios

Metas											
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025		
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO	UN	UNIDADE		1	1	1	1	1	1		
SESSÕES LEGISLATIVAS	UN	UNIDADE		20	20	20	20	20	20		

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIATURISTICA C							UNIDADE	UN	1	198.000,00	1	210.870,00	1	224.576,55	1	239.174,03
	010101		CÂMARA MUNICIPAL														
		1001	REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CÂMARA MUNICIPAL														
			01	Legislativa													
				031	Ação Legislativa												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 2 of 130

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municípios

2	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIATURISTICA C	SESSÕES	UN	20	3.751.227,26	20	3.982.565,41	20	4.228.940,76	20	4.491.330,52
	010101 CÂMARA MUNICIPAL										
	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS										
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
2	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIATURISTICA C	SESSÕES	UN	20	66.000,00	20	83.823,72	20	102.801,74	20	123.013,34
	010101 CÂMARA MUNICIPAL										
	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS										
	01 Legislativa										
	031 Ação Legislativa										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 3 of 130

Programa: 0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de condições de trabalho e funcionalidade, através da contratação de recursos humanos, aquisição de equipamentos, veículo, contratação de serviços técnicos para informatização plena e manutenção geral das atividades legislativas, proporcionando agilidade de informações e atendimento digno ao público.

Justificativa: Melhorar a infraestrutura existente para pleno exercício das atividades do Poder Legislativo, havendo necessidade de providências com relação ao espaço físico para o plenário, equipamentos, sistema de informatização, serviços técnicos e recursos humanos.

Público Alvo: Municípios

2	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIATURISTICA D	PUBLICAÇÕES	%	100	7.929,44	100	7.929,44	100	7.929,44	100	7.929,44
	010101	CÂMARA MUNICIPAL									
	2002	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL									
	01	Legislativa									
	031	Ação Legislativa									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									
2	CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIATURISTICA D	PUBLICAÇÕES	%	100	8.041,00	100	8.041,00	100	8.041,00	100	8.041,00
	010101	CÂMARA MUNICIPAL									
	2003	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL									
	01	Legislativa									
	031	Ação Legislativa									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro					4.031.197,70		4.293.229,57		4.572.289,49		4.869.488,33





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 4 of 130

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

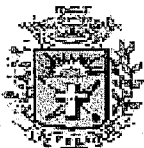
Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador									
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							PUBLICAÇÕES	%	100	88.000,00	100	86.500,00	100	90.000,00	100	100.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO															
		2002	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL														
			04	Administração													
				122	Administração Geral												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 5 of 130

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	PUBLICAÇÕES	%	100	24.000,00	100	45.000,00	100	25.000,00	100	28.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO									
		2003	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
			00	A DEFINIR							
				000	A DEFINIR						
				3	DESPESAS CORRENTES						

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	533.500,00	100	1.071.500,00	100	616.329,00	100	653.000,00
	020201	GABINETE DO PREFEITO									
		2004	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
			00	A DEFINIR							
				000	A DEFINIR						
				3	DESPESAS CORRENTES						





Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

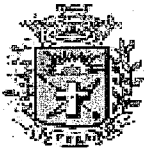
Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	020201 GABINETE DO PREFEITO										
	2004 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	PARTICIPAÇÃO	%	100	77.000,00	100	121.300,00	100	160.000,00	100	170.000,00
	020201 GABINETE DO PREFEITO										
	2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 7 of 130

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos municípios.

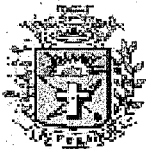
Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	PARTICIPAÇÃO	%	100	900,00	100	400,00	100	1.100,00	100	1.250,00
	020201 GABINETE DO PREFEITO										
	2005 CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.371.500,00	100	1.845.500,00	100	1.520.000,00	100	1.680.000,00
	020202 SECRETARIA										
	2006 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA SECRETARIA										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 8 of 130

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

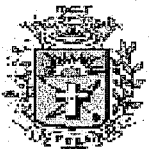
Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	240.000,00	100	292.000,00	100	299.000,00	100	315.000,00
	020203	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR									
	2007	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	135.000,00	100	165.000,00	100	156.000,00	100	168.000,00
	020204	DEFESA CONTRA SINISTROS									
	2008	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 9 of 130

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

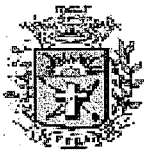
Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	1.000,00	100	1.500,00
	020204 DEFESA CONTRA SINISTROS										
	2008 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO CONTROLE INTE	%	100	184.000,00	100	278.000,00	100	235.000,00	100	240.000,00
	020205 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO										
	2090 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO										
	04 Administração										
	124 Controle Interno										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 10 of 130

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

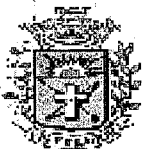
Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	180.500,00	100	256.500,00	100	256.000,00	100	273.000,00
	021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO									
	2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	50.000,00	100	50.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO									
	2009	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 11 of 130

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

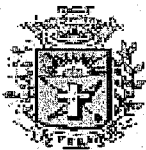
Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	56.000,00	100	65.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00
	021601	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO									
	2010	MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	337.500,00	100	394.500,00	100	380.000,00	100	405.000,00
	021801	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO									
	2011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 12 of 130

Programa: 0002 COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Oferecer melhores instalações aos servidores públicos e serviços aos munícipes.

Justificativa: Necessidade de equipamentos, instalações e informações corretas e precisas para o desenvolvimento dos serviços e atendimento a população.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	021801	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO									
	2011	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

Total Geral Financeiro	3.297.900,00	4.691.200,00	3.854.429,00	4.149.750,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 13 of 130

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

Metas		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador								
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações																			
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025		
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	3.625.000,00	100	4.346.000,00	100	4.185.597,90	100	4.435.993,08		
	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF																	
		2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS																
			04	Administração															
				122	Administração Geral														
					00	A DEFINIR													
						000	A DEFINIR												
							3	DESPESAS CORRENTES											





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 14 of 130

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	49.000,00	100	144.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	020301	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF									
	2012	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	89.000,00	100	96.000,00	100	93.000,00	100	95.000,00
	020302	DEPENDENCIAS - DEAF									
	2013	MANUTENÇÃO DAS DEPENDENCIAS DA DIRETORIA - DEAF									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 15 of 130

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

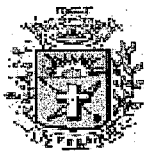
Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100.000,00	100	200.000,00	100	175.000,00	100	183.000,00
	020303	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
	1004	ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.430.000,00	100	2.320.000,00	100	2.610.000,00	100	2.740.000,00
	020303	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA									
	2014	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 16 of 130

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	621.000,00	100	651.000,00	100	698.000,00	100	710.000,00
	021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO									
	2015	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO									
	2015	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 17 of 130

Programa: 0003 ATENDIMENTO COM QUALIDADE

Objetivo: Atender o normal desenvolvimento do serviço administrativo.

Justificativa: Adequar a estrutura para o exercício dos serviços interno e externo.

Público Alvo: Contribuintes

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	- 100	5.000,00	100	5.000,00
	021701	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO									
	2016	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									
Total Geral Financeiro					6.924.000,00	7.767.000,00	7.776.597,90		8.178.993,08		





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 18 of 130

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

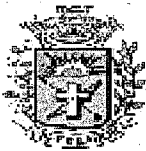
Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, maquinas pesados, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador									
CAMINHÕES NOVOS	UN	UNIDADE		0	5	2	3	1	1
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100
MAQUINAS PESADAS NOVAS	UN	UNIDADE		0	4	1	2	1	1
REFORMA/ADEQUAÇÃO PREDIOS	UN	UNIDADE		0	3	1	1	0	1
REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO	UN	UNIDADE		0	1	1	1	0	0
VEICULOS LEVES NOVOS	UN	UNIDADE		0	3	0	2	1	1

Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	400.000,00	100	1.345.000,00	100	680.000,00	100	700.000,00	
	020402	LOGRADOUROS PÚBLICOS																
		1005	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS															
			15	Urbanismo														
				451	Infra-Estrutura Urbana													
					00	A DEFINIR												
						000	A DEFINIR											
							4	DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 19 of 130

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	OBRAS EROSÃO	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00	100	7.000,00
	020402 LOGRADOUROS PÚBLICOS										
	1006 CONTROLE DE EROSÃO URBANA										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	REFORMAS/ADEQUAÇÕES	UN	1	10.000,00	1	50.000,00	0	0,00	1	15.000,00
	020402 LOGRADOUROS PÚBLICOS										
	1008 REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 20 of 130

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios.

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	UNIDADES	UN	1	100.000,00	1	150.000,00	0	0,00	0	0,00
	020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS									
		1031	REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL								
			15	Urbanismo							
				452	Serviços Urbanos						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	764.000,00	100	1.081.000,00	100	801.000,00	100	843.000,00
	020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS									
		2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO								
			15	Urbanismo							
				452	Serviços Urbanos						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 21 of 130

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	7.000,00	100	110.000,00	100	8.000,00	100	5.000,00
	020403	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS									
	2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO									
	15	Urbanismo									
	452	Serviços Urbanos									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	95.000,00	100	2.184.211,72	100	5.000,00	0	0,00
	020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM									
	1010	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS									
	26	Transporte									
	782	Transporte Rodoviário									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 22 of 130

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim como há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	PARTICIPAÇÃO	%	100	2.610,00	100	2.500,00	100	145.000,00	100	152.000,00
	020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM									
	2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	6.595.000,00	100	7.232.957,15	100	6.350.000,00	100	6.490.000,00
	020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM									
	2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.									
	15	Urbanismo									
	452	Serviços Urbanos									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 23 of 130

Programa: 0004 SERVIÇOS GERAIS À COMUNIDADE

Objetivo: Prover de recursos humanos com a devida capacitação, veículos, máquinas, equipamentos e materiais diversos necessários à realização dos serviços.

Justificativa: O quadro de funcionários necessita de treinamento, assim com há necessidade de aquisição de caminhões, máquinas pesadas, veículos leves e utensílios para realização dos serviços.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	20.000,00	100	20.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	020404	SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM									
		2105	MANUTENCAO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E S.E.R.M.								
		15	Urbanismo								
			452	Serviços Urbanos							
				00	A DEFINIR						
					000	A.DEFINIR					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				
Total Geral Financeiro					7.998.610,00		12.180.668,87		8.004.000,00		8.217.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 - Page 24 of 130

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordenado e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025		
MANUTENÇÃO EM GERAL	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100		

Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	464.000,00	100	561.000,00	100	510.000,00	100	532.000,00	
	021901	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO																
		2021	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO															
			04	Administração														
				122	Administração Geral													
					00	A DEFINIR												
						000	A DEFINIR											
							3	DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 25 of 130

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

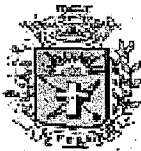
Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	100	5.000,00	100	0,00	100	0,00
	021901	DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO									
	2021	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
- 1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
	021902	DIVISÃO DE URBANISMO									
	1011	MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 26 of 130

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	021902	DIVISÃO DE URBANISMO									
		1028	MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PÚBLICOS - URBANISMO								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
			00	A DEFINIR							
			000	A DEFINIR							
			4	DESPESAS DE CAPITAL							
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	PERCENTUAL	%	100	690.000,00	100	675.000,00	100	815.000,00	100	834.000,00
	021903	FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANAMENTO AMBIENTAL DE INFRAEST									
		2101	FUNDO MUNICIPAL DE SANAMENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA								
		15	Urbanismo								
			451	Infra-Estrutura Urbana							
			00	A DEFINIR							
			000	A DEFINIR							
			3	DESPESAS CORRENTES							





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 27 of 130

Programa: 0005 DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

Objetivo: Executar, fiscalizar, promover e incentivar o desenvolvimento urbano e habitacional através do Plano Diretor e Plano Municipal de Interesse Social.

Justificativa: Com crescimento da área urbana municipal se faz necessário a Estruturação de um departamento voltado a exercer as atividades de fiscalização, promoção e elaboração de políticas de desenvolvimento da infraestrutura e adequação a legislação municipal para um crescimento ordeiro e de preservação do meio-ambiente.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	PERCENTUAL	%	100	110.000,00	100	125.000,00	100	123.000,00	100	135.000,00
	021903 FMSAI - FUNDO MUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAEST										
	2101 FUNDOMUNICIPAL DE SANEMANENTO AMBIENTAL DE INFRAESTRUTURA										
	15 Urbanismo										
	451 Infra-Estrutura Urbana										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					1.274.000,00		1.376.000,00		1.463.000,00		1.516.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 28 of 130

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeneration por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
APOIO ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES %	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS UN	UNIDADE	0	4	1	2	1	1	
MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100	100	100	100	100	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							EQUIPAMENTOS	UN	1	5.000,00	2	10.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA															
		1013	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PERMANENTE														
			20	Agricultura													
				606	Extensão Rural												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 29 of 130

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	0	0,00	100	20.000,00	0	0,00	0	0,00
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA									
	1034	REFORMA/ADEQUAÇÃO DO FRIGORÍFICO REGIONAL									
	20	Agricultura									
	605	Abastecimento									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	246.000,00	100	351.000,00	100	275.000,00	100	282.000,00
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA									
	2022	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO									
	20	Agricultura									
	606	Extensão Rural									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 30 of 130

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

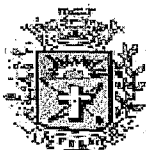
Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00	100	10.000,00
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA									
	2023	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL									
	18	Gestão Ambiental									
	542	Controle Ambiental									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	PERCENTUAL	%	100	21.000,00	100	21.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA									
	2103	MANUTENÇÃO DO FRIGORIFICO REGIONAL									
	20	Agricultura									
	605	Abastecimento									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 31 of 130

Programa: 0006 DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Prover o município de uma boa infraestrutura para o desenvolvimento da produção rural, incrementar o abastecimento da cidade de produtos agrícolas oriundos da produção local, adequações e melhorias no abate e distribuição de produtos de origem animal, assim como buscar a conservação do solo e preservação do meio ambiente.

Justificativa: Em vista das carências do setor, o projeto busca proporcionar suporte ao produtor rural visando prestar serviços ao pequeno produtor, assim como desenvolver atividades eficientes de preservação do meio-ambiente, em degeração por uso inadequado.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	20.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	020501	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA									
	2104	REFORMA/ADEQUAÇÃO DO FRIGORÍFICO REGIONAL									
	20	Agricultura									
	605	Abastecimento									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro					302.000,00	412.000,00	295.000,00	302.000,00			





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 32 of 130

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador									
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE		3682	4200	3682	4000	4100	4200
MANUTENÇA EM GERAL	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							SERVIDORES	%	100	2.200.000,00	100	4.500.000,00	100	2.345.000,00	100	2.410.000,00
	020606	FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.															
		2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR														
			12	Educação													
				361	Ensino Fundamental												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 33 of 130

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	SERVIDORES	%	100	1.600.000,00	100	2.100.000,00	100	1.845.000,00	100	1.900.000,00
	020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.										
	2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	17.050.000,00	100	18.665.000,00	100	18.120.000,00	100	18.980.000,00
	020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.										
	2038 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 34 of 130

Programa: 0007 APOIO EDUCACIONAL

Objetivo: Prover o sistema de ensino com ações complementares capazes de atender as respectivas demandas.

Justificativa: O sistema de ensino deverá atender o alunado não somente no que tange as questões do ensino/aprendizagem, mas em todas as atividades correlatas e inerentes ao processo tais como atendimento psicopedagógico, transporte escolar, material didático e atendimento inclusivo aos alunos tidos como especiais.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.220.000,00	100	3.380.000,00	100	2.470.000,00	100	2.540.000,00
	020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.										
	2039 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%										
	12 Educação										
	361 Ensino Fundamental										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	13.080.000,00	100	12.455.000,00	100	14.260.000,00	100	15.000.000,00
	020606 FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.										
	2040 MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 70%										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					36.150.000,00		41.100.000,00		39.040.000,00		40.830.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 35 of 130

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025		
ALUNOS ATENDIDOS	UN	UNIDADE	1922	2400	1922	2050	2300	2400	
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESC	UN	UNIDADE	0	13	3	4	3	3	

Ações																			
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025		
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							REFORMA/AMPLIAÇÃO	UN	3	255.000,00	4	300.000,00	3	150.000,00	3	150.000,00		
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO																	
		1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES																
			12	Educação															
				365	Educação Infantil														
					00	A DEFINIR													
						000	A DEFINIR												
							4	DESPESAS DE CAPITAL											





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 36 of 130

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

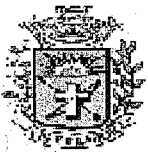
Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.855.000,00	100	2.255.000,00	100	3.910.000,00	100	4.050.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
		2082	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
					3	DESPESAS CORRENTES					
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	200.000,00	100	200.000,00	100	250.000,00	100	280.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
		2082	MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
					4	DESPESAS DE CAPITAL					





Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	SERVIDORES	%	100	2.000.000,00	100	950.000,00	100	2.420.000,00	100	2.530.000,00
	020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL									
	2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	4.451.100,00	100	5.344.000,00	100	5.102.000,00	100	5.370.000,00
	020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL									
	2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 38 of 130

Programa: 0008 ATENÇÃO À CRIANÇA

Objetivo: Atender a demanda existente e ampliar o atendimento da rede de educação infantil (Creches e Pré-Escola).

Justificativa: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, constitui-se no período inicial do processo ensino aprendizagem de responsabilidade da administração municipal como preconizado no Plano Nacional de Educação e priorizado pela atual Gestão.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00	100	18.000,00
	020602	DIVISÃO EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL									
		2042	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA								
			12	Educação							
				365	Educação Infantil						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			
Total Geral Financeiro					8.766.100,00		9.054.000,00		11.842.000,00		12.398.000,00





Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir à sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025		
ALUNOS ATENDIDOS	UN UNIDADE	3861	4011	4011	4000	0	0		
MANUTENÇÃO GERAL	% PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100		
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES ESC UN	UNIDADE	0	7	3	5	1	1		

Ações																			
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025		
1	- MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							REFORMA/AMPLIAÇÃO	UN	3	205.000,00	5	630.000,00	1	150.000,00	1	0,00		
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO																	
		1015	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES																
			12	Educação															
				361	Ensino Fundamental														
					00	A DEFINIR													
						000	A DEFINIR												
							4	DESPESAS DE CAPITAL											





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 40 of 130

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

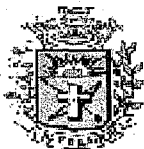
Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.695.000,00	100	2.225.000,00	100	2.500.000,00	100	2.850.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE								
		12	Educação								
			361	Ensino Fundamental							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
					3	DESPESAS CORRENTES					

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	100.000,00	100	100.000,00	100	200.000,00	100	200.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
		2082	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE								
		12	Educação								
			361	Ensino Fundamental							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
					4	DESPESAS DE CAPITAL					





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 41 of 130

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

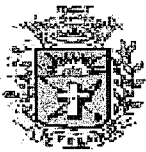
Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.178.000,00	100	1.478.000,00	100	973.000,00	100	1.053.000,00
	020601	MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO									
	2083	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	SERVIDORES	%	100	2.060.000,00	100	1.460.000,00	100	3.258.000,00	100	3.524.000,00
	020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL									
	2036	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 42 of 130

Programa: 0009 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

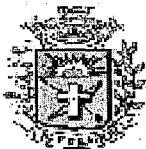
Objetivo: Universalizar o atendimento com padrão de qualidade compatível com as exigências atuais.

Justificativa: O ensino fundamental deverá atingir a sua universalidade sob a responsabilidade do poder público considerar a dissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar.

Público Alvo: Alunos e Servidores

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	4.380.600,00	100	7.230.500,00	100	7.459.000,00	100	8.174.000,00
	020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL									
	2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	20.000,00	100	18.000,00
	020603	DIVISÃO EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL									
	2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL									
	12	Educação									
	361	Ensino Fundamental									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro					9.623.600,00		13.128.500,00		14.560.000,00		15.819.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 43 of 130

Programa: 0010 COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS

Objetivo: Reduzir a desnutrição, as carências nutricionais e promover a alimentação saudável nos diferentes ciclos da vida.

Justificativa: A alimentação escolar balanceada é fator imprescindível de agir sobre os hábitos alimentares corrigindo o descompasso nutricional em nossa população jovem vinculada a área da educação básica.

Público Alvo: Alunos

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025		
ALUNOS ATENDIDOS	UN UNIDADE	8000	8600	8000	8000	8400	8600		
PANIFICADORA PAES/DIA	UN UNIDADE	1000	3000	3000	6000	3400	3600		

Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Behm/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.538.000,00	100	2.728.000,00	100	2.835.000,00	100	2.910.000,00	
	020604	DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO																
		2044	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR															
			12	Educação														
				306	Alimentação e Nutrição													
					00	A DEFINIR												
						000	A DEFINIR											
							3	DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro											2.538.000,00		2.728.000,00		2.835.000,00		2.910.000,00	





Programa: 0011 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município há carências de cursos superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantém cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025		
ALUNOS UNIVERSITARIOS	UN	UNIDADE	250	450	450	450	450		
MANUTENÇÃO EM GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100		

Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	500.000,00	100	500.000,00	100	700.000,00	100	730.000,00	
	020201	GABINETE DO PREFEITO																
		2046	AUXILIO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS															
			04	Administração														
				122	Administração Geral													
					00	A DEFINIR												
						000	A DEFINIR											
							3	DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 45 of 130

Programa: 0011 ENSINO SUPERIOR

Objetivo: Ampliar a oferta e o acesso, assim como melhorar a qualidade do ensino de graduação superior.

Justificativa: No município há carências de cursos superiores e alunos sem disponibilidade financeira para custear os estudos, necessitando da subvenção do poder público. O município é parte integrante da fundação local que mantém cursos superiores.

Público Alvo: Alunos

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO	%	100	12.500,00	100	12.500,00	100	12.500,00	100	13.200,00
	020206 POLO UNIVESP										
	2100 MANUTENÇÃO UNIVESP										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					512.500,00		512.500,00		712.500,00		743.200,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 46 of 130

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador									
COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS/DIA	TON	TONELADA		29	30	30	28	30	30
PROJETOS AMBIENTAIS	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	419.545,56	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	021501		DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE														
		1030	ADEQUAÇÃO DO TRANSBORDO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS														
			15	Urbanismo													
				542	Controle Ambiental												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 47 of 130

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	PARTICIPAÇÃO	%	100	53.000,00	100	381.800,00	100	142.000,00	100	148.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
	2005	CIVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL									
	18	Gestão Ambiental									
	542	Controle Ambiental									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	229.500,00	100	256.500,00	100	282.000,00	100	293.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
	2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS									
	18	Gestão Ambiental									
	542	Controle Ambiental									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 48 of 130

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
	2047	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E PROJETOS ESPECIAIS									
	18	Gestão Ambiental									
	542	Controle Ambiental									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	45.000,00	100	55.000,00	100	60.000,00	100	70.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
	2049	MANUTENÇÃO USINA DE TRIAGEM									
	15	Urbanismo									
	542	Controle Ambiental									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 49 of 130

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.820.000,00	100	3.011.000,00	100	2.916.000,00	100	3.060.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
	2050	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA									
	15	Urbanismo									
	452	Serviços Urbanos									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	5.000,00	100	7.500,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
	2050	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA									
	15	Urbanismo									
	452	Serviços Urbanos									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 50 of 130

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	TERCEIRIZAÇÃO	%	100	1.500.000,00	100	1.740.000,00	100	1.710.000,00	100	1.760.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
	2051	MANUTENÇÃO COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS									
	15	Urbanismo									
		452	Serviços Urbanos								
		00	A DEFINIR								
		000	A DEFINIR								
		3	DESPESAS CORRENTES								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	PARTICIPAÇÃO	%	100	50.000,00	100	77.350,00	100	70.000,00	100	70.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
	2098	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS									
	15	Urbanismo									
		452	Serviços Urbanos								
		00	A DEFINIR								
		000	A DEFINIR								
		3	DESPESAS CORRENTES								





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 51 of 130

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO	%	100	242.000,00	100	265.000,00	0	0,00	0	0,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
	2099	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL									
	18	Gestão Ambiental									
	542	Controle Ambiental									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO	%	100	10.000,00	100	10.000,00	0	0,00	0	0,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
	2099	PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL									
	18	Gestão Ambiental									
	542	Controle Ambiental									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 52 of 130

Programa: 0012 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PROJETOS ESPECIAIS

Objetivo: Elaborar políticas e projetos ambientais para o desenvolvimento sustentável do município.
Justificativa: Manutenção das atividades e projetos visando o desenvolvimento ambiental do município.
Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO	%	100	85.000,00	100	125.000,00	100	198.000,00	100	207.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
	2102	CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL									
	18	Gestão Ambiental									
	542	Controle Ambiental									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	6.500,00	100	5.000,00
	021501	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE									
	2102	CENTRO DE ATENÇÃO ANIMAL									
	18	Gestão Ambiental									
	542	Controle Ambiental									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro					5.474.045,56		5.941.650,00		5.394.500,00		5.625.500,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 53 of 130

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança publica estadual, bem como desenvolver politicas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

Metas									
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
CONTINGENTE GCM	UN	UNIDADE		15	50	20	35	40	50
GERENCIAMENTO FROTA MUNICIPAL	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100
SINALIZAÇÃO PUBLICA	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100

Ações																			
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025		
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	178.500,00	100	269.500,00	100	210.000,00	100	225.000,00		
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS																	
		2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE																
			04	Administração															
				122	Administração Geral														
					00	A DEFINIR													
						000	A DEFINIR												
							3	DESPESAS CORRENTES											





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 54 of 130

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança publica estadual, bem como desenvolver politicas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	2.500,00	100	7.500,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS									
	2052	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE									
	04	Administração									
	122	Administração Geral									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	691.500,00	100	913.500,00	100	730.000,00	100	745.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS									
	2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL									
	06	Segurança Pública									
	181	Policciamento									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 55 of 130

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do municipio.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança publica estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Munícipes

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	7.500,00	100	2.500,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS									
	2053	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL									
	06	Segurança Pública									
	181	Policimento									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	321.300,00	100	526.020,00	100	362.000,00	100	370.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS									
	2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO									
	04	Administração									
	125	Normatização e Fiscalização									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 56 of 130

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança pública estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS									
	2054	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO									
	04	Administração									
	125	Normatização e Fiscalização									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	%	100	25.000,00	100	25.000,00	100	35.000,00	100	38.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS									
	2089	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL									
	06	Segurança Pública									
	182	Defesa Civil									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 57 of 130

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

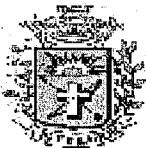
Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança publica estadual, bem como desenvolver politicas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	1.000,00	100	3.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS									
	2089	COORDENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL									
	06	Segurança Pública									
	182	Defesa Civil									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	100.000,00	100	100.000,00	100	210.000,00	100	250.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS									
	2095	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA									
	06	Segurança Pública									
	181	Policimento									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 58 of 130

Programa: 0013 SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE MUNICIPAL

Objetivo: Dotar o Departamento de Segurança, Transito e Transporte de efetivo, veículos, equipamentos e instalações, visando proteger o patrimônio público e auxilio as Policias Civil e Militar. Fiscalização e manutenção da sinalização de transito nas vias municipais e viabilizar os meios de transporte do município.

Justificativa: Considerando-se o grau elevado de risco que envolve a preservação do patrimônio público, assim como a necessidade de auxiliar o trabalho desenvolvido pelos órgãos de segurança publica estadual, bem como desenvolver políticas de uso adequado da frota municipal.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	271.000,00	100	351.000,00	100	321.000,00	100	346.000,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS									
	2106	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS									
	04	Administração									
	125	Normatização e Fiscalização									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO EM GERAL	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	6.000,00	100	2.500,00
	021201	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS									
	2106	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS									
	04	Administração									
	125	Normatização e Fiscalização									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

Total Geral Financeiro	1.622.300,00	2.220.020,00	1.890.000,00	1.994.500,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 59 of 130

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

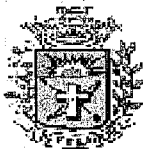
Justificativa: A produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

Público Alvo: Municípios

Metas									
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ATIVIDADES ARTISTICAS	UN	PERCENTUAL		0	10	10	13	10	10
MANUTENÇÃO BIBLIOTECAS	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100
MANUTENÇÃO MUSEU MUNICIPAL	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100
REFORMA/ADEQUAÇÃO DE UNIDADES UN		UNIDADE		0	3	1	1	0	1

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							MANUTENÇÃO EM GERAL	%	1	5.000,00	1	5.000,00	0	0,00	1	10.000,00
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC															
		1019	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS														
			13	Cultura													
				392	Difusão Cultural												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 60 of 130

Programa: 0014 PROMOÇÃO CULTURAL

Objetivo: Promover a organização estrutural e funcional do Departamento, prover a realização de obras, aquisição de equipamentos para garantir as atividades artístico-culturais locais, assim como o levantamento, guarda e preservação do acervo histórico e cultural do município.

Justificativa: A produção artístico-cultural na cidade tem sido pouco estimulada em função de falta de apoio e programas específicos para o setor, fatores que são agravados pela inexistência de instalações adequadas para o exercício da atividade.

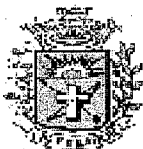
Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	810.500,00	100	1.080.500,00	100	845.000,00	100	880.000,00
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC									
		2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA								
		13	Cultura								
			392	Difusão Cultural							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	3.000,00	100	10.000,00
	020701	DIVISÃO DE CULTURA - DEC									
		2055	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA								
		13	Cultura								
			392	Difusão Cultural							
				00	A DEFINIR						
					000	A DEFINIR					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

Total Geral Financeiro	820.500,00	1.090.500,00	848.000,00	900.000,00
------------------------	------------	--------------	------------	------------





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 61 of 130

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

Metas									
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
ATRATIVOS TURISTICOS	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100
EVENTOS E FESTAS	UN	UNIDADE		0	6	6	11	6	6
INFRAESTRUTURA TURISTICA	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100

Ações																			
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025		
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	3.500,00	100	10.000,00		
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR																	
		1020	INFRAESTRUTURA DO GRANDE LAGO																
			23	Comércio e Serviços															
				695	Turismo														
					00	A DEFINIR													
						000	A DEFINIR												
							4	DESPESAS DE CAPITAL											





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 62 of 130

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

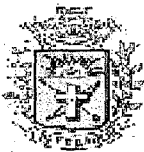
Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	1.255.186,00	100	10.000,00	100	8.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
		1021	INFRAESTRUTURA TURISTICA DO MUNICÍPIO								
		23	Comércio e Serviços								
		695	Turismo								
		00	A DEFINIR								
		000	A DEFINIR								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
		1022	ATRATIVOS TURISTICOS								
		23	Comércio e Serviços								
		695	Turismo								
		00	A DEFINIR								
		000	A DEFINIR								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 63 of 130

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

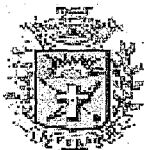
Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	330.000,00	100	380.000,00	100	350.000,00	100	362.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
		2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO								
		23	Comércio e Serviços								
			695	Turismo							
				00	A DEFINIR						
				000	A DEFINIR						
					3	DESPESAS CORRENTES					
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	8.000,00	100	10.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
		2056	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO								
		23	Comércio e Serviços								
			695	Turismo							
				00	A DEFINIR						
				000	A DEFINIR						
					4	DESPESAS DE CAPITAL					





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 64 of 130

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

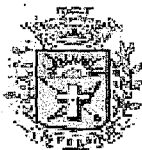
Justificativa: Na condição de Eslancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.208.500,00	100	1.430.500,00	100	1.325.000,00	100	1.368.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
		2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO								
		23	Comércio e Serviços								
			695	Turismo							
				00	A DEFINIR						
				000	A DEFINIR						
				3	DESPESAS CORRENTES						

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	3.500,00	100	8.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
		2057	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO								
		23	Comércio e Serviços								
			695	Turismo							
				00	A DEFINIR						
				000	A DEFINIR						
				4	DESPESAS DE CAPITAL						





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 65 of 130

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente, realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

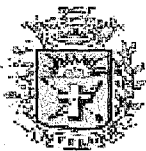
Justificativa: Na condição de Eslancia Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	360.000,00	100	410.000,00	100	435.000,00	100	470.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
		2058	MANUTENÇÃO DE EVENTOS E FESTAS								
		23	Comércio e Serviços								
		695	Turismo								
		00	A DEFINIR								
		000	A DEFINIR								
		3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	365.000,00	100	565.000,00	100	452.000,00	100	485.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
		2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO								
		23	Comércio e Serviços								
		695	Turismo								
		00	A DEFINIR								
		000	A DEFINIR								
		3	DESPESAS CORRENTES								





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 66 of 130

Programa: 0015 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

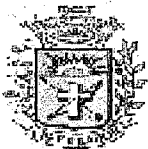
Objetivo: Adequar à infraestrutura urbana já existente; realizar obras complementares, criar novos atrativos e equipamentos, organizar a prestação de serviços, implantar um calendário de eventos e sistema de informações, visando proporcionar condições satisfatórias para implantação de um fluxo turístico estável e permanente no município. Estruturar, capacitar e organizar o Departamento, para que possa exercer sua função de comandar o desenvolvimento turístico do município.

Justificativa: Na condição de Estância Turística, o município necessita efetivamente implantar infraestrutura, atrativos, equipamentos e serviços que permitam garantir a implantação do fluxo turístico.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	15.000,00	100	15.000,00	100	7.000,00	100	5.000,00
	020801	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR									
		2059	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TREM TURISTICO								
		23	Comércio e Serviços								
		695	Turismo								
		00	A DEFINIR								
		000	A DEFINIR								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	100	11.000,00	0	0,00	0	0,00
	020802	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO									
		2112	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO								
		23	Comércio e Serviços								
		695	Turismo								
		00	A DEFINIR								
		000	A DEFINIR								
		3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro					2.303.500,00		4.086.686,00		2.599.000,00		2.736.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 67 of 130

Programa: 0016 INCENTIVO A PRATICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

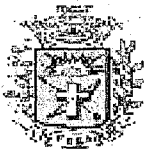
Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador									
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS	UN	UNIDADE		0	7	7	14	7	7
EQUIPES MANTIDAS	UN	UNIDADE		25	25	25	25	25	25
FORMAÇÃO ESPORTIVA	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100
REFORMAS UNIDADES ESPORTIVAS	UN	UNIDADE		0	5	1	2	0	2

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAUISTA							UNIDADES ESPORTIVAS	UN	1	5.000,00	2	500.000,00	0	0,00	2	8.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL															
		1024	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS														
			27	Desporto e Lazer													
				812	Desporto Comunitário												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DESPESAS DE CAPITAL									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 68 of 130

Programa: 0016 INCENTIVO A PRATICA DESPORTIVA

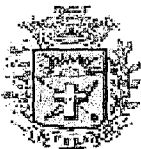
Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.175.000,00	100	1.669.000,00	100	1.320.000,00	100	1.350.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL									
	2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER									
	27	Desporto e Lazer									
	812	Desporto Comunitário									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	2.500,00	100	5.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL									
	2060	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER									
	27	Desporto e Lazer									
	812	Desporto Comunitário									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMP
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 69 of 130

Programa: 0016 INCENTIVO A PRATICA DESPORTIVA

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

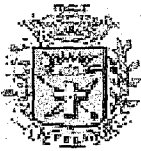
Justificativa: O estímulo a prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	81.000,00	100	81.000,00	100	90.000,00	100	91.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL									
	2061	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS									
	27	Desporto e Lazer									
	812	Desporto Comunitário									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	1.000,00	100	2.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL									
	2061	PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS									
	27	Desporto e Lazer									
	812	Desporto Comunitário									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 70 of 130

Programa: 0016 INCENTIVO À PRÁTICA DESPORTIVA

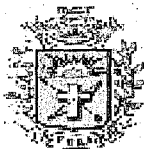
Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas, incentivando de forma especial a iniciação no esporte em suas diversas modalidades, possibilitar a participação de equipes do município em competições e apoiar atividades especiais para Deficientes e 3ª Idade.

Justificativa: O estímulo à prática desportiva tem sido muito baixa no município, resultado em pouca participação e resultados inexpressivos em competições.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	281.500,00	100	387.500,00	100	325.000,00	100	348.000,00
	020901	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL									
		2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER								
			27	Desporto e Lazer							
				812	Desporto Comunitário						
					00	A DEFINIR					
						000	A DEFINIR				
							3	DESPESAS CORRENTES			
Total Geral Financeiro					1.552.500,00	2.647.500,00	1.738.500,00	1.804.000,00			





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 71 of 130

Programa: 0018 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

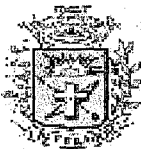
Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Público Alvo: Municípios

Metas									
Indicador		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDIC UN		UNIDADE	2	3	2	2	3	3	
USUÁRIOS ATENDIDOS NOS DISPENS. UN		UNIDADE	12000	12000	12000	132000	12000	12000	

Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.388.026,00	100	3.065.500,00	100	2.680.000,00	100	2.710.000,00	
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA																
		2026	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA															
			10	Saúde														
				303	Suporte Profilático e Terapêutico													
					00	A DEFINIR												
						000	A DEFINIR											
							3	DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 72 of 130

Programa: 0018 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

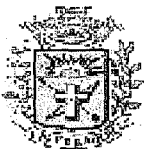
Objetivo: Apoiar as ações de saúde na promoção da atenção e assistência do acesso aos insumos e medicamentos essenciais, promovendo seu uso racional.

Justificativa: Necessidade de controle da aquisição, recebimento e distribuição de medicamentos, insumos e matéria prima, constituindo um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação de saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, para manutenção das ações de acesso e uso racional.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	8.000,00	100	10.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2026 OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA										
	10 Saúde										
	303 Suporte Profilático e Terapêutico										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					2.393.026,00		3.070.500,00		2.688.000,00		2.720.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMP

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 73 of 130

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

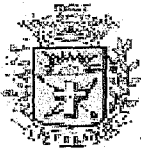
Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador									
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100
REFORMA/AMPLIAÇÃO UNIDADES SAU UN		UNIDADE		0	8	2	2	2	2

Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							UNIDADES REFORMADAS/AMPI UN	2	55.000,00	2	55.000,00	2	30.000,00	2	45.000,00		
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA																
		1014	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE															
			10	Saúde														
				122	Administração Geral													
					00	A DEFINIR												
						000	A DEFINIR											
							4	DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 74 of 130

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

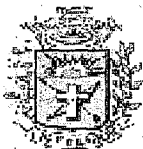
Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	42.000,00	100	42.000,00	100	49.000,00	100	56.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2034 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.840.000,00	100	2.323.000,00	100	2.050.000,00	100	2.150.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2035 SUPORTE ADMINISTRATIVO										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 75 of 130

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

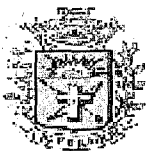
Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municípios e Servidores

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	6.000,00	100	6.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2035 SUPORTE ADMINISTRATIVO										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	SERVIDORES	%	100	3.800.000,00	100	3.900.000,00	100	4.180.000,00	100	4.260.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 76 of 130

Programa: 0021 GESTÃO SUS

Objetivo: Formular estratégias para a gestão municipal, nos aspectos do Planejamento, Programação Pactuária e Integrada, Regulação, Participação e Controle Social, Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, garantindo a integralidade da atenção em saúde da população.

Justificativa: Considerando as mudanças nas estruturas organizacionais e no aperfeiçoamento em práticas gerenciais tradicionais na área de saúde, propomos a Gestão SUS mais eficiente.

Público Alvo: Municipais e Servidores

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	7.500,00	100	7.500,00	100	2.000,00	100	5.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2037 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	10 Saúde										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					5.750.500,00		6.333.500,00		6.316.000,00		6.526.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 77 of 130

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

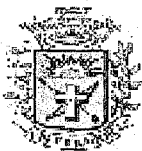
Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Municípios

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							MANUTENÇÃO GERAL	%	100	37.000,00	100	37.000,00	100	43.000,00	100	43.200,00
	020207	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE															
		2077	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 78 of 130

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

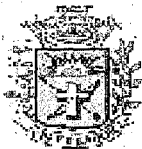
Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.500,00	100	2.500,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020207 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
	2077 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	3.000,00	100	3.000,00	100	4.200,00	100	4.200,00
	020207 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
	2078 CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 79 of 130

Programa: 0024 SOLIDARIEDADE SOCIAL

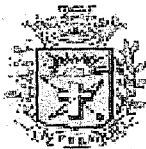
Objetivo: Obter recursos humanos, materiais e financeiros, visando atendimento assistencial prestado a população através do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: A manutenção dos serviços assistenciais é essencial para o atendimento das necessidades de uma grande parcela da população.

Público Alvo: Municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	020207 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE										
	2078 CENTRO DE GERAÇÃO EMPREGO E RENDA										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					43.500,00	43.500,00		49.200,00		49.400,00	





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 80 of 130

Programa: 0025 ASSUNTOS JURIDICOS

Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando à defesa do interesse público no processo judiciário.

Justificativa: Tornar eficiente e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.

Público Alvo: Interesse Administrativo

Metas																		
Indicador				Unidade de Medida				Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025					
PROCESSOS JUDICIAIS				%	PERCENTUAL				100	100	100	100	100	100				
Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							MANUTENÇÃO GERAL	%	-100	708.000,00	100	913.000,00	100	734.000,00	100	742.000,00	
	021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDÍCOS - DEAJUR																
		2079	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDÍCOS															
			02	Judiciária														
				061	Ação Judiciária													
					00	A DEFINIR												
						000	A DEFINIR											
							3	DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 81 of 130

Programa: 0025 ASSUNTOS JURIDICOS

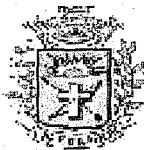
Objetivo: Prover os recursos humanos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Departamento, visando à defesa do interesse público no processo judiciário.

Justificativa: Tornar eficiente e dinâmico o atendimento das lides jurídicas pertinentes a esta municipalidade.

Público Alvo: Interesse Administrativo

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.500,00	100	2.500,00	100	7.500,00	100	5.000,00
	021301	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR									
	2079	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS									
	02	Judiciária									
	061	Ação Judiciária									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
Total Geral Financeiro					710.500,00		915.500,00		741.500,00		747.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 82 of 130

Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.

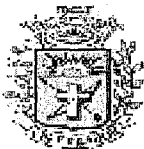
Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.

Público Alvo: Servidores e Credores

Metas									
Indicador		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
PAGAMENTO PASEP	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100
PAGAMENTO SENTENÇAS JUDICIAIS	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100
PARCELAMENTO DÍVIDA PÚBLICA	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SEI	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100

Ações																			
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025		
1.	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							PAGAMENTOS	%	100	8.500.745,75	100	10.070.000,00	100	9.150.000,00	100	9.320.000,00		
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO																	
		0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS																
			28	Encargos Especiais															
				846	Outros Encargos Especiais														
					00	A DEFINIR													
						000	A DEFINIR												
							3	DESPESAS CORRENTES											





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 83 of 130

Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.

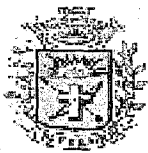
Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.

Público Alvo: Servidores e Credores

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	PAGAMENTOS	%	100	4.000.000,00	100	7.800.000,00	100	4.380.000,00	100	4.450.000,00
	021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO										
	0002 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
	28 Encargos Especiais										
	846 Outros Encargos Especiais										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	PAGAMENTOS	%	100	4.760.000,00	100	6.100.000,00	100	4.825.000,00	100	4.852.000,00
	021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO										
	0003 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA										
	28 Encargos Especiais										
	843 Serviço da Dívida Interna										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 84 of 130

Programa: 0026 ENCARGOS GERAIS

Objetivo: Cumprir as obrigações fiscais, pagamento de sentenças judiciais, amortização de dívida pública e manutenção dos programas destinados aos servidores municipais.

Justificativa: Necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de forma a manter em dia as certidões negativas de forma a viabilizar as assinaturas de convênios com outras esferas de governo e manutenção do Programa de Alimentação do Servidor.

Público Alvo: Servidores e Credores

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	PAGAMENTOS	%	100	30.000,00	100	30.000,00	100	60.000,00	100	55.000,00
	021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO										
	0004 ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA										
	28 Encargos Especiais										
	843 Serviço da Dívida Interna										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	SERVIDORES	%	100	4.600.000,00	100	4.300.000,00	100	4.930.000,00	100	4.980.000,00
	021401 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO										
	2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					21.890.745,75		28.300.000,00		23.345.000,00		23.657.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 85 of 130

Programa: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.

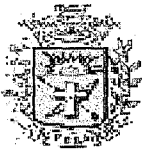
Justificativa: Manter a capacidade financeira atualizada pelas metas definidas pela Política de Investimentos para fazer frente aos compromissos futuros com as aposentadorias e pensões.

Público Alvo: Servidores

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	- 2023	2024	2025
Indicador									
MANUTENÇÃO NA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
3			INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL					TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	100	2.199.158,83	100	2.308.400,00	100	2.430.066,83	100	1.715.000,00
	030101		INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL														
		2085	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL														
			09	Previdência Social													
				272	Previdência do Regime Estatutário												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 86 of 130

Programa: 0027 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

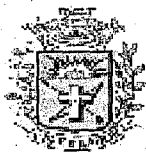
Objetivo: Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social.

Justificativa: Manter a capacidade financeira atualizada pelas metas definidas pela Política de Investimentos para fazer frente aos compromissos futuros com as aposentadorias e pensões.

Público Alvo: Servidores

3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	%	100	50.000,00	100	222.000,00	100	55.000,00	100	60.000,00
	030101 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL										
	2085 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL										
	09 Previdência Social										
	272 Previdência do Regime Estatutário										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	19.215.000,00	100	21.063.200,00	100	20.741.310,40	100	21.550.598,82
	030101 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL										
	2086 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS										
	09 Previdência Social										
	272 Previdência do Regime Estatutário										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					21.464.158,83		23.593.600,00		23.226.377,23		23.325.598,82





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 87 of 130

Programa: 0028 ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.

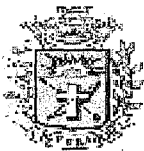
Público Alvo: municípios

Metas								
Indicador	Unidade de Medida		Ind. Recente	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
AGENTE COMUNITARIO	UN	UNIDADE	42	52	42	78	52	52
DIABETICOS CADASTRADOS NO E SU: UN	UN	UNIDADE	25	50	35	3500	50	50
EQUIPES DE PROGRAMA A SAUDE DA UN	UN	UNIDADE	9	10	9	9	10	10
EQUIPES DE SAUDE BUCAL	UN	UNIDADE	9	12	9	18	12	12
EXAME CITOPATOLÓGICO	UN	UNIDADE	30	40	35	5000	40	40
GESTANTES COM MINIMO DE 6 CONSI UN	UN	UNIDADE	125	180	160	700	180	180
HIPERTENSOS CADASTRADOS NO E S UN	UN	UNIDADE	20	50	30	8000	50	50
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
----------	--------------	-------------	--------	---------	--------	---------	-----------	---------------------	-------	-----------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA.
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 88 of 130

Programa: 0028 ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

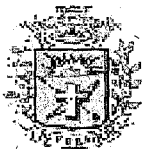
Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.

Público Alvo: municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO	%	100	110.000,00	100	110.000,00	100	110.000,00	100	11.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2088 MAIS MÉDICOS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	SERVIÇOS	%	100	7.801.000,00	100	8.608.000,00	100	8.360.000,00	100	8.490.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2107 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - EAP / UBS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 89 of 130

Programa: 0028 ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

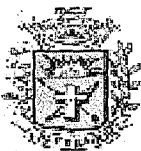
Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.

Público Alvo: municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	SERVIÇOS	%	100	55.000,00	100	55.000,00	100	10.000,00	100	20.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2107 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - EAP / UBS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	SERVIÇOS	%	100	7.521.977,55	100	8.126.000,00	100	7.852.000,00	100	7.960.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2108 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - ESF										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021, Page 90 of 130

Programa: 0028 ATENÇÃO BÁSICA

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.

Público Alvo: municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	SERVIÇOS	%	100	10.000,00	100	5.000,00	100	18.000,00	100	20.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2108 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - ESF										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					15.497.977,55		16.904.000,00		16.350.000,00		16.501.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 91 of 130

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

Metas									
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025		
ATENDIMENTO SIH INTERNAÇÕES	UN	UNIDADE	2700	3600	3600	5040	3600	3600	
CONSULTAS MAC	UN	UNIDADE	2000	2400	2400	22000	2400	2400	
EXAMES MAC	UN	UNIDADE	2000	2400	2400	7128	2400	2400	
INTERNAÇÕES EM SAÚDE MENTAL	UN	UNIDADE	69	59	65	120	59	59	
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	

Ações																			
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025		
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							ATENDIMENTO	%	100	11.430.000,00	100	12.050.000,00	100	12.540.000,00	100	12.860.000,00		
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA																	
		2027	PARCEIROS DO SUS - MAC																
			10	Saúde															
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial														
					00	A DEFINIR													
						000	A DEFINIR												
							3	DESPESAS CORRENTES											





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 92 of 130

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

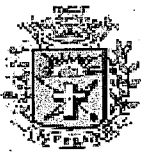
Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	ATENDIMENTO	%	100	700.500,00	100	822.500,00	100	732.000,00	100	756.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2028 ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	ATENDIMENTO	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	5.000,00	100	7.500,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2028 ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 93 of 130

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

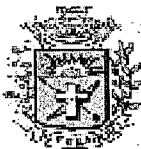
Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	ATENDIMENTO	%	100	780.000,00	100	1.635.000,00	100	835.000,00	100	890.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2029 CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	ATENDIMENTO	%	100	3.365.000,00	100	3.524.000,00	100	3.750.000,00	100	3.892.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2030 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 94 of 130

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	ATENDIMENTO	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	5.000,00	100	12.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2030 AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	52.933,87	100	71.503,03	100	63.000,00	100	68.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2031 MANUTENÇÃO DO SAMU										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 95 of 130

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

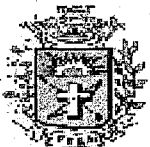
Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	405,97	100	28,61	100	750,00	100	1.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2031 MANUTENÇÃO DO SAMU										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.723.356,51	100	1.970.454,63	100	2.060.000,00	100	2.180.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2031 MANUTENÇÃO DO SAMU										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 96 of 130

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.900,65	100	1.775,01	100	3.500,00	100	5.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2031 MANUTENÇÃO DO SAMU										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	PROJETO DE TELEMEDICINA	%	0	0,00	100	2.804,03	0	0,00	0	0,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2113 ADE DIGITAL										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 97 of 130

Programa: 0029 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Objetivo: Proporcionar atendimento de serviços de média e alta complexidade, atender os pacientes que necessitem de tratamento fora do domicílio, dentro da PPI, manter reduzido o número de internações Psiquiátricas.

Justificativa: Considerando a dificuldade dos municípios menores em ter acesso a ações de média e alta complexidade. Considerando que as internações por abuso de álcool e drogas estão entre as três primeiras causas de internação, propomos as ações citadas.

Público Alvo: municípios

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	PROJETO DE TELEMEDICINA	%	0	0,00	100	31,76	0	0,00	0	0,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2113 AME DIGITAL										
	04 Administração										
	122 Administração Geral										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	MUNICIPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	PROJETO DE TELEMEDICINA	%	0	0,00	100	53.880,00	0	0,00	0	0,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2113 AME DIGITAL										
	10 Saúde										
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro	18.074.097,00	20.151.977,07	19.994.250,00	20.671.500,00
------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 98 of 130

Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

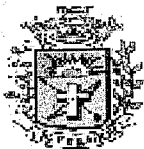
Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: MUNICIPIES

Metas								
Indicador		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
COBERTURA VACINAL MENOR DE 1 ANO	%	PERCENTUAL	84,9	95	95	80	95	95
CURA TUBERCULOSE	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
DST NOTIFICADOS	UN	UNIDADE	15	9	9	800	9	0
MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
MORTALIDADE INFANTIL		PROPOR FORMULA	14,86	11,74	11	2	11	11,74

Ações																	
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							SERVIÇOS	%	100	534.000,00	100	619.000,00	100	575.000,00	100	584.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA															
		2032	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE														
			10	Saúde													
				304	Vigilância Sanitária												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 99 of 130

Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

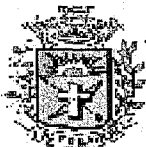
Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: MUNICIPIES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	SERVIÇOS	%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	7.500,00	100	6.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2032 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	SERVIÇOS	%	100	1.634.000,00	100	2.414.000,00	100	1.702.000,00	100	1.795.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2033 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 100 of 130

Programa: 0030 VIGILANCIA EM SAUDE

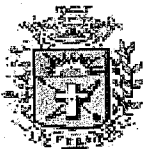
Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: MUNICIPIES

1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA	SERVIÇOS	%	100	25.000,00	100	25.000,00	100	15.000,00	100	18.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2033 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					2.203.000,00		3.068.000,00		2.299.500,00		2.403.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 101 of 130

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Metas									
Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
ATENDIMENTOS	UN	UNIDADE	1858	1928	1858	1900	1910	1928	
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
NUMERO DE UNIDADES ASSISTÊNCIA	UN	UNIDADE	7	7	7	7	7	7	
REPASSE A ENTIDADE	UN	UNIDADE	2	2	2	1	2	2	

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	550.694,14	100	569.394,14	100	608.000,00	100	612.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS															
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES														
			08	Assistência Social													
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 102 of 130

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.325.500,00	100	1.502.900,00	100	1.530.000,00	100	1.590.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2066 CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	2.500,00	100	7.500,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2066 CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 103 of 130

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	67.000,00	100	67.000,00	100	74.000,00	100	75.800,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEAS										
	2067 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AOS IDOSOS										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEAS										
	2067 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AOS IDOSOS										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SQUEIRA CAMPO
44547305/0101-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 104 of 130

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	176.500,00	100	176.500,00	100	201.000,00	100	225.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEAS										
	2070 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À CRIANÇA E ADOLESCENTE										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	2.000,00	100	5.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEAS										
	2070 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À CRIANÇA E ADOLESCENTE										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 105 of 130

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	10.500,00	100	0,00	100	12.500,00	100	13.800,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2076 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.000,00	100	0,00	100	1.000,00	100	1.500,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2076 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 106 of 130

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

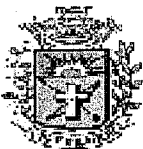
Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	FORTELECIMENTO DE VÍNCULO %	100	128.000,00	100	128.000,00	100	143.000,00	100	148.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEAS									
	2091 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS									
	08 Assistência Social									
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	3 DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	FORTELECIMENTO DE VÍNCULO %	100	8.000,00	100	8.000,00	100	6.000,00	100	8.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEAS									
	2091 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS									
	08 Assistência Social									
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente									
	00 A DEFINIR									
	000 A DEFINIR									
	4 DESPESAS DE CAPITAL									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 107 of 130

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

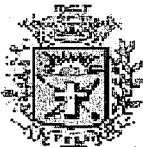
Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias, assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	40.000,00	100	11.000,00	100	43.000,00	100	44.500,00
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 108 of 130

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

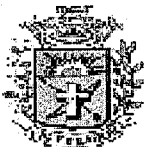
Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	100	10.500,00	0	0,00	0	0,00
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	2076 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	0	0,00	100	1.000,00	0	0,00	0	0,00
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	2076 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 109 of 130

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	15.000,00	100	15.000,00	100	16.000,00	100	16.000,00
	021104 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021104 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 110 of 130

Programa: 0031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO	%	100	9.000,00	100	9.000,00	100	7.500,00	100	8.000,00
	021104 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	2111 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
	08 Assistência Social										
	241 Assistência ao Idoso										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					2.348.194,14		2.515.294,14		2.649.500,00		2.758.100,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 111 of 130

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

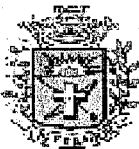
Público Alvo: MUNICÍPIOS

Metas									
Indicador		Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
ATEDIMENTOS	UN	UNIDADE	140	140	140	160	140	140	
MANUTENÇÃO GERAL	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100	
NUMEROS DE UNIDADES ASSISTÊNCIA	UN	UNIDADE	1	1	1	1	1	1	
REPASSE A ENTIDADES	UN	UNIDADE	1	1	1	1	1	1	

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	255.100,00	0	259.500,00	100	297.000,00	100	302.000,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS															
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES														
			08	Assistência Social													
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 112 of 130

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	46.000,00	100	46.000,00	100	52.000,00	100	52.500,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2068 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	7.500,00	100	8.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2068 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 113 of 130

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.000,00	100	1.000,00	0	0,00	0	0,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2069 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	474.000,00	100	401.000,00	100	491.000,00	100	504.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2073 CREA3 - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 114 of 130

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

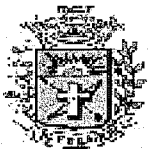
Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	7.500,00	100	5.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2073 CREA\$ - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA SOCIAL										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	REPASSES SUBVENÇÕES	%	0	0,00	100	12.000,00	0	0,00	0	0,00
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 115 of 130

Programa: 0032 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS														
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	REPASSES SUBVENÇÕES	%	0	0,00	100	1.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE													
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES													
	08 Assistência Social													
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente													
	00 A DEFINIR													
	000 A DEFINIR													
	4 DESPESAS DE CAPITAL													
Total Geral Financeiro					786.100,00		730.500,00		855.000,00				871.500,00	





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 116 of 130

Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Metas											
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025				
REPASSE A ENTIDADES	UN UNIDADE	3	3	3	3	3	3				

Ações																		
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025	
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA							REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	105.179,68	100	107.779,68	100	112.000,00	100	115.000,00	
	021101	FUNDO MUNICIPALDE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS																
		2063	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES															
			08	Assistência Social														
				241	Assistência ao Idoso													
					00	A DEFINIR												
						000	A DEFINIR											
							3	DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 117 of 130

Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	REPASSES SUBVENÇÕES	%	100	395.826,18	100	404.886,18	100	425.000,00	100	432.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	REPASSES SUBVENÇÕES	%	0	0,00	100	15.000,00	0	0,00	0	0,00
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 118 of 130

Programa: 0033 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo: Promover um conjunto de ações de caráter socioeducativo que visam atender famílias em situação de vulnerabilidade social priorizando a crianças, jovens, idosos, oferecendo atividades de proteção integrada inclusão social, conhecimentos básicos das profissões e ambientes de saudável convivência e criação de oportunidades para melhorias na renda familiar.

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida.

Público Alvo: MUNICÍPIOS											
1	MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA	REPASSES SUBVENÇÕES	%	0	0,00	100	1.000,00	0	0,00	0	0,00
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	2063 REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro				501.005,86	528.665,86	537.000,00	547.000,00				





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 119 of 130

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFICIOS

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

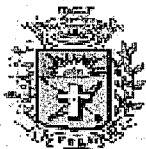
Público Alvo: MUNICIPES

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador									
ATENDIMENTOS		UN	UNIDADE	1967	1802	1967	1200	19780	1802
MANUTENÇÃO GERAL		%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1								MANUTENÇÃO GERAL	%	100	36.900,00	100	36.900,00	100	43.000,00	100	44.500,00
	021101		FUNDO MUNICIPALDE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS														
		2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							3	DESPESAS CORRENTES.									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SQUEIRA CAMPC
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 120 of 130

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFÍCIOS

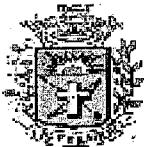
Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	81.100,00	100	53.100,00	100	82.300,00	100	83.500,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEAS									
	2065	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - BF									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	14.500,00	100	14.500,00	100	16.200,00	100	17.800,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEAS									
	2075	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	00	A DEFINIR									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 121 of 130

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFÍCIOS

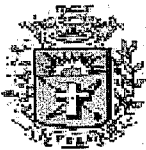
Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	9.500,00	100	9.500,00	100	10.200,00	100	10.300,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2075 MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MUNICÍPIOS	%	100	56.000,00	100	56.000,00	100	58.000,00	100	59.650,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2109 BENEFÍCIO EVENTUAL										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 122 of 130

Programa: 0034 PROJETOS PROGRAMA E BENEFÍCIOS

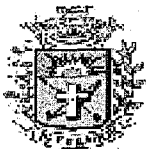
Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO	%	100	94.000,00	100	94.000,00	100	96.000,00	100	97.100,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEAS										
	2110 PROGRAMA 1ª INFÂNCIA NO SUAS										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					292.000,00		264.000,00		305.700,00		312.850,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 123 of 130

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador									
MANUTENÇÃO GERAL	%	AÇÕES		100	100	100	100	100	100
REFORMA E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES	UN	UNIDADE		0	2	1	1	1	0

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj/Ativ	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA							REFORMA/AMPLIAÇÃO	UN	1	5.000,00	100	5.000,00	100	7.500,00	100	7.500,00
	021101	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS															
		1025	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ASSISTENCIAIS														
			08	Assistência Social													
				244	Assistência Comunitária												
					00	A DEFINIR											
						000	A DEFINIR										
							4	DÊSPESAS DE CAPITAL									





Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

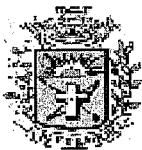
Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	SERVIDORES	%	100	710.000,00	100	740.000,00	100	732.000,00	100	765.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2036 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	940.000,00	100	1.538.500,00	100	952.000,00	100	958.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2064 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPO
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 125 of 130

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

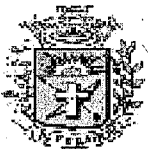
Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	2.500,00	100	7.500,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2064 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	4.000,00	100	4.000,00	100	5.000,00	100	6.000,00
	021101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS										
	2069 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 126 of 130

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustentação das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	1.000,00	100	0,00	100	1.000,00	100	1.000,00
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	2069 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL										
	08 Assistência Social										
	244 Assistência Comunitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	142.000,00	100	146.350,00	100	154.000,00	100	162.000,00
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	2093 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPO

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 127 of 130

Programa: 0035 SUPORTE ADMINISTRATIVO DA ASSISTENCIA SOCIAL

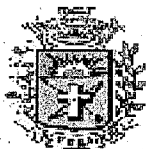
Objetivo: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Justificativa: Necessidade de realizar ações com enfoque socioeducativo e geração de renda, buscando promover a auto-sustenção das famílias assistidas e informando sobre o acesso a rede de serviços públicos existentes, em especial, aos de saúde, educação e assistência social, no intuito de melhorar a autoestima, promover a inclusão social e orientação para a vida

Público Alvo: MUNICÍPIOS

1	MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA	MANUTENÇÃO GERAL	%	100	2.000,00	100	2.000,00	100	2.500,00	100	2.000,00
	021102 FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE										
	2093 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR										
	08 Assistência Social										
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
Total Geral Financeiro					1.809.000,00		2.440.850,00		1.856.500,00		1.909.000,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 128 of 130

Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo: Prover os recursos necessários à reserva de contingencia para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: Processos Judiciais em tramite necessitam de reserva para fazer frente a possíveis sentenças desfavoráveis ao Município.

Público Alvo: Municípios

Metas		Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Indicador									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	%	PERCENTUAL		100	100	100	100	100	100

Ações																			
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria	Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025		
1	MUNICIPIO DE PARAGUACU PAULISTA							Reserva de Contingencia	%	-	100	3.030.000,00	100	4.400.000,00	100	1.650.000,00	100	1.750.000,00	
	021401	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO																	
		0999	RESERVA DE CONTINGENCIA																
			99	Reserva de Contingência															
				999	Reserva de Contingência														
					00	A DEFINIR													
						000	A DEFINIR												
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA											





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 129 of 130

Programa: 0999 RESERVA DE CONTINGENCIA

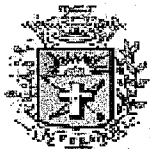
Objetivo: Prover os recursos necessários à reserva de contingencia para cobrir despesas imprevistas da Prefeitura Municipal.

Justificativa: Processos Judiciais em tramite necessitam de reserva para fazer frente a possíveis sentenças desfavoráveis ao Município.

Público Alvo: Municípios

3	INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL	Reserva de Contingencia	%	100	1.213.941,17	100	15.995.870,45	100	711.056,38	100	457.669,77
	030101 INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL										
	0999 RESERVA DE CONTINGENCIA										
	99 Reserva de Contingência										
	997 Reserva de Contingência - RPPS										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
Total Geral Financeiro					4.243.941,17		20.395.870,45		2.361.056,38		2.207.669,77





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 06/04/2023)

Lei: 3412, Data: 01/12/2021 Page 130 of 130

Resumo Geral

	2022	2023	2024	2025
Total Geral por Ano:	191.198.499,56	242.485.211,96	210.999.400,00	218.200.050,00
Total Geral do PPA:	862.883.161,52			

